



CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA

SECRETARIA

28/03/22
João Paulo

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(continuação da Sessão Permanente iniciada em 24 de março de 2022)

O Presidente do Conselho Deliberativo do Club de Regatas Vasco da Gama, no uso da competência estabelecida no inciso II, do artigo 76 do Estatuto Social, observado o prazo de urgência de 48 (quarenta e oito) horas disposto no artigo 78 do Estatuto Social para a realização da continuidade da Sessão Extraordinária iniciada em 24 de março de 2022, com início às 13h do dia 30 de março de 2022, considerando que há necessidade de compatibilização dos termos propostos pelos Conselheiros à legislação vigente, com a ciência e aprovação dos proponentes, apresenta as retificações dispostas nos Anexos I e II.

Dessa forma, o presente Edital de Convocação passa a integrar e retificar, no que couber, a Convocação datada de 25 de março de 2022, bem como seus Anexos I e II.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO
AMARAL

FONSECA:07707793790

Assinado de forma digital por

CARLOS EDUARDO AMARAL

FONSECA:07707793790

Dados: 2022.03.27 18:36:20 -03'00'

CARLOS EDUARDO AMARAL FONSECA

Presidente do Conselho Deliberativo

Club de Regatas Vasco da Gama



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
28/03/22
JULIO BRANT

ANEXO I: Emendas Propostas

1ª Retificação – artigo 81 do Estatuto Social

Original: Pauta 6 - Emenda Aditiva – Júlio Brant

XXIII. indicar outro(s) representante(s) do Clube que comporão os órgãos de administração e estatutários da SAF-VASCO, excluindo o Conselho Fiscal sem qualquer remuneração.

Retificada: Pauta 6 - Emenda Aditiva – Júlio Brant

XXIII. indicar outro(s) representante(s) do Clube que comporão os órgãos de administração e estatutários da SAF-VASCO, excluída a indicação para o Conselho Fiscal e observada a legislação pertinente.

2ª Retificação – artigo 91 do Estatuto Social

Original: Pauta 7 - Emenda Aditiva – Júlio Brant

XI. indicar o(s) representante(s) do Clube que comporão o Conselho Fiscal da SAF-VASCO, sem qualquer remuneração.

Retificada: Pauta 7 - Emenda Aditiva – Júlio Brant

XI. indicar o(s) representante(s) do Clube que comporão o Conselho Fiscal da SAF-VASCO, observada a legislação pertinente.

3ª Retificação – Inciso XXV, do artigo 99 do Estatuto Social

Original: Pauta 8 - Emenda Supressiva – Alexandre Bittencourt

Compor o Conselho de Administração da SAF-VASCO criada na forma do Artigo 136.

Retificada: Pauta 8 - Emenda Supressiva – Alexandre Bittencourt

Compor o Conselho de Administração da SAF-VASCO criada na forma do Artigo 136, observada a legislação pertinente.



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR

CRVG



CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA

SECRETARIA

28/02/22
João Paulo

4ª Retificação - Inciso XXVI, do artigo 99 do Estatuto Social

Original: Pauta 9 - Emenda Supressiva – Alexandre Bittencourt

Indicar outro(s) representante(s) do Clube para compor os órgãos de administração e estatutários da SAF-VASCO.

Retificada: Pauta 9 - Emenda Supressiva – Alexandre Bittencourt

Indicar outro(s) representante(s) do Clube para compor os órgãos de administração e estatutários da SAF-VASCO, observada a legislação pertinente.

Por fim, cabe esclarecer que as retificações propostas visam adequar os textos ao artigo 5º da Lei 14.193/2021 (Lei da SAF), em especial:

Art. 5º. Na Sociedade Anônima do Futebol, o conselho de administração e o conselho fiscal são órgãos de existência obrigatória e funcionamento permanente.

...

§ 3º Não poderá receber nenhuma remuneração o membro do conselho de administração que cumulativamente for associado e integrar qualquer órgão, eletivo ou não, de administração, deliberação ou fiscalização do clube ou pessoa jurídica original enquanto esse for acionista da respectiva Sociedade Anônima do Futebol.

§ 4º Não poderá ser eleito para o conselho fiscal ou para a diretoria o empregado ou membro de qualquer órgão, eletivo ou não, de administração, deliberação ou fiscalização do clube ou pessoa jurídica original enquanto esse for acionista da respectiva Sociedade Anônima do Futebol.

§ 5º Os diretores deverão ter dedicação exclusiva à administração da Sociedade Anônima do Futebol, observados, se houver, os critérios estabelecidos no estatuto.



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
27/02/22
JOSIA B

ANEXO II: Pautas em Votação

Pauta 1 – Você aprova a Emenda Substitutiva Estatuto proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o artigo 4ºA do Estatuto Social?

Art. 4ºA - O Clube poderá participar de sociedades ou associações, inclusive Sociedade Anônima do Futebol (SAF-VASCO), na forma prevista neste Estatuto, na legislação pátria e nas normas reguladoras das entidades de administração do desporto, nacional e/ou internacional, desde que aprovada pelo Conselho Deliberativo, verificados os quóruns qualificados de instalação, de metade mais um de seus membros, e de deliberação, de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros presentes e aprovada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) convocada especificamente para deliberar sobre a matéria.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 2 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para o artigo 4º-A do Estatuto Social?

Art. 4ºA - O Clube poderá participar de sociedades ou associações, inclusive Sociedade Anônima do Futebol (SAF-VASCO), na forma prevista neste Estatuto, na legislação pátria e nas normas reguladoras das entidades de administração do desporto, nacional e/ou internacional, desde que aprovada pela Assembleia Geral do Clube, precedido de parecer de recomendação de aprovação ou não emitido pelo Conselho Deliberativo, obtido em sessão especialmente convocada para esta finalidade e sujeita aos quóruns qualificados de instalação, de metade mais um de seus membros, e de deliberação, de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros presentes.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
27/03/22
JOÃO PAULO

Pauta 3 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para a alínea “e” do artigo 58 do Estatuto Social?

e. autorizar o aporte de bens patrimoniais, desportivos ou sociais, inclusive imobiliários ou de propriedade intelectual, exceto o Estádio de São Januário, para integralizar parcela no capital de Sociedade Anônima do Futebol;

SIM – para aprovar

NÃO – para reprovar

ABSTENÇÃO

Pauta 4 – Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o §3º do artigo 58 do Estatuto Social?

§ 3º - O sistema de votação deve ser certificado por, no mínimo, duas instituições especializadas que prestam assessoria à Justiça Eleitoral para garantir a segurança e lisura de processos eleitorais, além de fiscalização/auditoria especializada contratada pelo clube e, na Assembleia Geral Ordinária, estar franqueada às contratadas pelas legendas inscritas no pleito.

SIM – para aprovar

NÃO – para reprovar

ABSTENÇÃO

Pauta 5 – Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o artigo 65 do Estatuto Social?

Artigo 65 - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, publicando-se o referido edital de convocação no sítio do Clube na internet e demais canais de comunicação oficial, inclusive preferencialmente com envio para o endereço eletrônico (e-mail) para os associados aptos a participarem, sendo o respectivo edital afixado em mural próprio de avisos na sede administrativa do Clube.



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA

28/03/20
José Paulo

Pauta 6 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o artigo 81 do Estatuto Social?

XXIII. indicar outro(s) representante(s) do Clube que comporão os órgãos de administração e estatutários da SAF-VASCO, excluída a indicação para o Conselho Fiscal e observada a legislação pertinente.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 7 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o artigo 91 do Estatuto Social?

XI. indicar o(s) representante(s) do Clube que comporão o Conselho Fiscal da SAF-VASCO, observada a legislação pertinente.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 8 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para o inciso XXV do artigo 99 do Estatuto Social?

XXV. Compor o Conselho de Administração da SAF-VASCO criada na forma do Artigo 136, observada a legislação pertinente.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**



**ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR**

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
21/03/21
J.M. DAMAZ

Pauta 9 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para o inciso XXVI do artigo 99 do Estatuto Social?

XXVI. Indicar outro(s) representante(s) do Clube para compor os órgãos de administração e estatutários da SAF-VASCO, observada a legislação pertinente.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 10 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o inciso XXVI do artigo 99?

Excluir o inciso XXVI

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 11 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Orlando Donin e Alexandre Bittencourt para o inciso i do artigo 135?

i. manter a titularidade de ações ordinárias da Classe A que representem participação equivalente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do capital social total ou votante da SAF-VASCO, permitido, entretanto, que sejam utilizados até 20% (vinte por cento) para eventual diluição de capital, desde que garantido, aos sócios e torcedores, direito de preferência para subscrição de metade do percentual objeto da diluição.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**



**ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR**

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
25/03/22
JOSÉ ALVES

Pauta 12 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o inciso i do artigo 135 do Estatuto Social?

i. manter a titularidade de ações ordinárias da Classe A que representem participação equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social total ou votante da SAF-VASCO.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 13 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o inciso iv do artigo 135 do Estatuto Social?

iv. respeitar o prazo de 5 (cinco) anos contados do final dos respectivos mandatos para membros da Diretoria Administrativa e/ou do Conselho Deliberativo e do desligamento para profissionais remunerados em nível de diretoria, para que possam assumir posição remunerada na Diretoria da SAF-VASCO.”

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**



**ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR**

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
27/03/22
JOSÉ PAULO

Pauta 14 – Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Luis Teixeira e outros para o inciso iv do artigo 135 do Estatuto Social?

iv. respeitar o prazo de 5 (cinco) anos, contados do registro dos documentos de constituição da sociedade anônima do futebol na Junta Comercial, período durante o qual os membros da Diretoria Administrativa e/ou do Conselho Deliberativo do CRVG não poderão assumir qualquer posição remunerada na SAF-VASCO, sob pena de exclusão do quadro social do CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA.

SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO

Pauta 15 – Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Rafael Pina para o inciso iv do artigo 135 do Estatuto Social?

iv. respeitar o prazo de 5 (cinco) anos contados do final dos mandatos dos membros da Diretoria Administrativa e/ou do Conselho Deliberativo para que possam assumir posição remunerada na Diretoria da SAF-VASCO. O prazo deverá de 5 (cinco) anos deverá ser respeitado incluindo empresas nas quais qualquer membro da Diretoria Administrativa e/ou Conselho Deliberativo possua participação, mesmo que minoritária, se estendendo até a parentes de 2o grau.

SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
28/03/21
JOSE LUIS

Pauta 16 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Sérgio Frias para o artigo 135 do Estatuto Social?

vii. No caso de venda de cotas de quaisquer ações preferenciais ou ordinárias da SAF-VASCO, a Diretoria Administrativa está obrigada a oferecê-las, na mesma totalidade do que vier a ser ofertado a mercado e, primeiramente, de forma pública, aos torcedores que queiram adquiri-las, concedendo aos mesmos um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias para que possam exercer esse direito prioritário de aquisição. Somente após esse período, poderá a Diretoria Administrativa autorizar a venda de algum percentual remanescente, se houver, para quaisquer outros terceiros possíveis adquirentes. A oferta de debêntures ou ações classe A, sob qualquer nomenclatura não satisfaz a obrigação estabelecida neste dispositivo normativo.

SIM – para aprovar

NÃO – para reprovar

ABSTENÇÃO

Pauta 17 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Luis Teixeira e outros para o artigo 135 do Estatuto Social?

Incluir Parágrafo: Os efeitos descritos no inciso IV deste artigo estender-se-ão a todos os membros que de algum modo compuserem ou tenham composto a Diretoria Administrativa e/ou o Conselho Deliberativo no mandato em que se der o registro da SAF-VASCO na Junta Comercial, independentemente de renúncia, abandono, licença ou desligamento que porventura venham a ocorrer, durante ou posteriormente ao respectivo mandato.

SIM – para aprovar

NÃO – para reprovar

ABSTENÇÃO



**ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR**

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
27/03/22
JOS. PAULO

Pauta 18 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro Luis Teixeira e outros para o artigo 135 do Estatuto Social?

Incluir Parágrafo: O impedimento de que trata o inciso IV deste artigo deve, obrigatoriamente, ser previsto como cláusula de governança no futuro estatuto ou contrato social da SAF-VASCO.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 19 – Você aprova a Emenda Aditiva proposta pelo Conselheiro João Marcos Amorim para o artigo 136 do Estatuto Social?

Art. 136 – O Clube poderá utilizar quaisquer dos seus bens, móveis ou imóveis, direitos patrimoniais, desportivos ou sociais, inclusive de propriedade intelectual, para integralizar sua parcela no capital da SAF-VASCO, neles constituir gravames ou mesmo oferecê-los em garantia, desde que os termos e condições da proposta apresentada pela Diretoria Administrativa, precedidos de pareceres opinativos do Conselho de Beneméritos e do Conselho Fiscal e da apreciação do Conselho Deliberativo em sessão extraordinária sujeita aos quóruns qualificados de instalação, de metade mais um de seus membros, e de deliberação, de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos presentes, sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Pauta 20 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o artigo 136 do Estatuto Social?

Excluir o parágrafo único

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**



ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
28/03/21
Jorge Mouro

Pauta 21 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes e Alexandre Bittencourt para o parágrafo primeiro do artigo 137 do Estatuto Social?

§ 1º - Os termos e condições negociais deverão ser acompanhados de parecer opinativo do Conselho de Beneméritos, a ser emitido no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do envio dos respectivos documentos e/ou informações pela Diretoria Administrativa ao Conselho de Beneméritos.

Pauta 22 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o artigo 138 do Estatuto Social?

Excluir o parágrafo único

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 23 – Você aprova a Emenda Supressiva proposta pelo Conselheiro Luis Manuel Fernandes para o inciso vi do artigo 139 do Estatuto Social?

vi. a obrigação da SAF-VASCO de definir regras claras de cumprimento das “Leis Anticorrupção”, com especial atenção para as infrações previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, Código Penal Brasileiro e prevenção contra os crimes de “lavagem de dinheiro”, previstos na Lei 9.613/98;

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**



**ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20821-060
VASCO.COM.BR**

CRVG



**CLUB DE
REGATAS
VASCO
DA GAMA**

SECRETARIA
20/03/20
JOSÉ VASCO

Pauta 24 – Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Júlio Brant e outros para o inciso viii do artigo 12 do Regimento Interno da Assembleia Geral?

VIII. Autorizar operações societárias que resultem em redução de eventual participação do Clube no capital social da Sociedade Anônima do Futebol até 20% (vinte por cento) das ações ordinárias de Classe A.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**

Pauta 25 – Você aprova a Emenda Substitutiva proposta pelo Conselheiro Alexandre Bittencourt para o inciso viii do artigo 12 do Regimento Interno da Assembleia Geral?

VIII. Autorizar operações societárias que resultem em redução de eventual participação do Clube no capital social da Sociedade Anônima do Futebol até 30% (trinta por cento) das ações ordinárias de Classe A, permitido, entretanto, que sejam utilizados até 20% (vinte por cento) para eventual diluição de capital, desde que garantido, aos sócios e torcedores, direito de preferência para subscrição de metade do percentual objeto da diluição.

**SIM – para aprovar
NÃO – para reprovar
ABSTENÇÃO**



**ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO / SEDE ADMINISTRATIVA
R. GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131 - VASCO DA GAMA
RIO DE JANEIRO - RJ | BRASIL | CEP.: 20921-060
VASCO.COM.BR**

CRVG